



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº. 014/2018

De 20 de NOVEMBRO de 2.018.

“Dispõe sobre a desaprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2015”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam desaprovada as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda ao Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento pela desaprovação das contas do Processo nº 208013/16 do TCE Pr.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 20 de novembro de 2018.


ABELARDO SARUBBI
Presidente